

**PUBLICAÇÕES**

D.O. 250 de 29/12/05

Seção 1 Pág. 127

B.S. Nº 01 de 02/01/06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS**

PORTARIA INCRA SR-26/Nº 88

DE 28 DE DEZEMBRO 2005.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 29, inciso VI, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/n.º 164, de 14 de julho de 2.000, publicada no D.O.U. do dia 17 dos mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento visando dar destinação ao imóvel denominado Serra do Taquaruçu Gleba 01, Lote 14 (Parte), com área de 701,9069 há, objeto de Arrecadação através da Portaria INCRA/DF/Nº164 de 20 de Maio de 1983 e matriculado em nome da União Federal, objeto de Matrícula nº 959, fls. 2.42, Livro 2-D, do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Monte do Carmo e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam análise no Processo INCRA/SR-26/TO/nº54400.002196/2005-14, e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado Serra do Taquaruçu Gleba 01, Lote 14 (Parte), com área de 701,9069 há (setecentos e um hectares, noventa ares e sessenta e nove centiares), localizado no Município de Monte do Carmo, no Estado do Tocantins que prever a criação de 15 (quinze) unidades agrícolas familiares;

Art. 2º - Criar o Projeto de Assentamento Taboca, Código SIPRA UF TO0374000, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário do INCRA.

  
José Cardoso  
Superintendente Regional  
INCRA/TO